



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO n.º  
048/2023/PMGO**

Às 15:00 horas do dia 25 de outubro de 2.023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente da Polícia Militar, homologa a adjudicação referente ao Processo 202300002077582, Pregão 048/2023.

**RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO**

**Lote nº: 1 - Bandeiras**

**Situação: ADJUDICADO**

Homologado à empresa: 00.073.031/0001-72 - E M DA SILVA INDUSTRIA COMERCIO SERVIÇOS

**Valor Total: R\$ 38.390,00**

**ANDRÉ HENRIQUE AVELAR DE SOUSA - CORONEL PM**

**Comandante Geral da Polícia Militar**

**Ordenador de Despesas**

Protocolo 415740

**Comando Geral Do Corpo De Bombeiros Militar**

**PORTARIA 180/2023 - CBMGO**

O Cel QOC Fernando Augusto CARAMASCHI de Mello, Comandante de Atividades Técnicas do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o previsto no Art. 18 da Lei Estadual n. 15.802/06 - Código Estadual de Segurança Contra Incêndio e Pânico, RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Procedimento Administrativo para apuração de possíveis irregularidades relacionadas à segurança contra incêndio e pânico, descritas no Auto de Infração n. 10/2023 - CAT (52863805).

Art. 2º - Estabelecer que o Procedimento Administrativo ora instaurado receba a numeração PA n. 25/2023 - CAT/DAP.

Art. 3º - Designar o 1º Ten QOC 04.118 Guilherme Moreira BORJA como encarregado do Procedimento Administrativo.

Art. 4º - Fixar prazo de 30 (trinta) dias para conclusão do procedimento.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 6º - Publique-se esta em Boletim Geral da Corporação e no Diário Oficial do Estado de Goiás. 20/10/2023

FERNANDO AUGUSTO CARAMASCHI DE MELLO - CORONEL  
QOC

Comandante do CAT

Protocolo 415562

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2023 - CBMGO**

O CBM/GO torna pública a realização de procedimento licitatório pelo Comando de Apoio Logístico, sito à Av. Consolação, Qd. 35, Lts 03-10, 22 e 23, Cidade Jardim, Goiânia-GO, em sessão pública eletrônica, cujo Edital encontra-se disponível nos sites: www.comprasnet.go.gov.br e www.bombeiros.go.gov.br/licitacoes.

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 34/2023.

**Processo SEI/GO:** 202300011009768.

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MOTO AQUÁTICA PARA O 3º BATALHÃO DE BOMBEIRO MILITAR.

**Cadastramento de proposta e envio de documentos de habilitação:** do dia 26/10/2023 até às 9h30 do dia 14/11/2023 (Horário de Brasília).

**Abertura da Sessão Pública:** 14/11/2023 às 9h30 (Horário de Brasília).

**Tipo:** Menor preço por ITEM.

**Benefícios:** Licitação aberta para Disputa Geral.

**Recurso:** Tesouro Estadual (Emenda parlamentar).

**Valor Total Máximo Aceitável:** R\$ 106.808,32 (cento e seis mil, oitocentos e oito reais e trinta e dois centavos).

**Pregoeiro (a):** Capitão BM Joel Varela do Nascimento Neto.

Coronel BM Washington Luiz Vaz Júnior  
Comandante-Geral do CBM/GO

Protocolo 415765

**ERRATA E ADIAMENTO DE PREGÃO ELETRÔNICO**

Conforme preconiza o art. 21, § 4º, da Lei nº 8.666/93, o(a) pregoeiro(a) responsável pelo procedimento em tela comunica aos interessados que, após pedido de impugnação ao Edital do Pregão Eletrônico nº 13/2023, procedeu-se adequações no Edital e elaboração de novo Termo de Referência (ANEXO II do Edital), conforme Errata nº 1/2023, disponível em www.bombeiros.go.gov.br/licitacoes e www.comprasnet.go.gov.br. Assim, a sessão pública ora definida para início em 30/10/2023 às 9h30, **FOI ADIADA para o dia 13/11/2023 às 9h30, sendo também adiada a fase de lances do dia 30/10/2023 às 9h40 para 13/11/2023 às 9h40.**

**Processo:** 2023000110009458.

**Licitação:** Pregão Eletrônico nº 13/2023.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos de engenharia e arquitetura, bem como outros serviços técnicos.

3º Sargento BM Joellen Luci Silvestre Vaz  
Pregoeiro(a) CBMGO

Protocolo 415784

**Diretoria Geral de Administração Penitenciária**

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 296/2023 - DGAP**

Processo: 202316448039123. O Diretor-Geral da Administração Penitenciária de Goiás, no uso de suas atribuições, Resolve: Art. 1º. Designar o servidor **DOUGLAS FERNANDO TAVARES**, inscrito no CPF nº XXX.031.301-XX, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, para atuar como Gestor do Contrato 04/2023 e como Gestor Suplente, o servidor **ANDRÉ TORRES VILELA**, CPF XXX.573.791-XX, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL. Art.2º Determinar a apresentação de relatório mensal sobre a execução do contrato. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PUBLIQUE-SE. GABINETE DO DIRETOR-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Goiânia, 23/10/2023.

JOSIMAR PIRES NICOLAU DO NASCIMENTO - PP/GO  
Diretor-Geral de Administração Penitenciária

Protocolo 415449

**Secretaria da Saúde - SES**

PORTARIA Nº 25, de 18 de outubro de 2023

Instaura Processo de Responsabilização de Organização Social por descumprimento contratual, pelo rito da Lei Estadual nº 17.928/2012, e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE** no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas, e, com fulcro na Lei Estadual nº 13.800/2001 - que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública do Estado de Goiás, bem como no procedimento prescrito no art. 79 da Lei Estadual n. 17.928/2012, conforme orientação da Procuradoria-Geral do Estado, constante do Despacho nº 1849/2019 - GAB (000010316840- presente nos autos do processo nº 201900010038169), resolve:

Art. 1º INSTAURAR Processo Administrativo de Responsabilização de Organização Social em face do Instituto dos Lagos - Rio, inscrito no CNPJ nº 07.813.739/0001-61, responsável pelo gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços da Policlínica Regional - Unidade Posse, com a finalidade de apurar os indícios de descumprimento do Contrato de Gestão nº 001/2020 - SES/GO - referentes a movimentação financeira e contábil, do exercício de 2020, haja vista a não observância ao disposto nos itens 2.35 e 2.42 da cláusula segunda do Contrato de Gestão, a omissão ao dever de prestar contas com fulcro no inciso I do Artigo 74 da Lei estadual nº 16.168/2007, conforme consta do Despacho 121/2021 - COPRESCON (000021482577 - 202100010020594), do Relatório nº 43/20220 CAC e da Nota